

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar - Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Robson Cardoso das Neves (Presidente), Israel Augusto Marins Morettoni e Marco Aurélio Rocha dos Reis, contando com a participação do Sr. Virgílio Vieira Oliveira, Diretor de Administração e Finanças, Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista - Gerente de Contabilidade, Raquel das Graças Mesquita de Oliveira - Gerente de Demonstrações Contábeis, Vanessa Rangel - Assistente da presidência, Gabriel Ricciopo da Silva - Diretor de Investimentos, Viviana Duarte de Meireles - Atuária da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, Aline de Mendonça Brasilino - Atuária da Coordenadoria de Inteligência e Diego Alves Teixeira Auditor representando o controle interno **1. Justificativa da Convocação** - A reunião foi convocada pelo presidente do CF em caráter extraordinário devido à urgência na conclusão dos Relatórios de Governança trimestrais, essenciais para o cumprimento das metas de certificação Pró-Gestão RPPS - Nível 4. O relatório consolidado do primeiro trimestre foi finalizado na véspera e enviado aos conselheiros. Os relatórios dos demais trimestres ainda estão em elaboração e serão encaminhados por e-mail assim que concluídos. **2. Leitura da Ata da Reunião Anterior** - Todos os presentes declararam conhecimento da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 27 de outubro de 2025 e publicada no Diário Oficial em 14/11/2025. **3. Discussão Técnica sobre o Relatório de Governança FUNPREVI 1º Trimestre de 2025** - O relatório foi analisado coletivamente, sendo apontadas as seguintes necessidades de aprimoramento: **Análise Qualitativa**: Em parte o documento apresenta apenas descrições das atividades, sem conclusões ou avaliações críticas. É fundamental contextualizar as ações, identificar riscos, registrar encaminhamentos e evidenciar o impacto das medidas adotadas para que o relatório traduza a mensagem de Governança. **Item 6**: Falta análise sobre receitas e despesas, variações ocorridas e medidas corretivas adotadas. **Item 7**: Questionou-se a periodicidade da avaliação dos imóveis vinculados ao FUNPREVI. A área técnica informou que a avaliação é anual, ao final de cada exercício, com atualização dos valores conforme normas contábeis. Sugeriu-se incluir análise jurídica sobre a situação dos imóveis, verificando se são geradores de caixa ou aptos para venda. Referente ao Plano de Investimentos: Ausência de análise conclusiva que demonstre o atendimento dos normativos além da meta que já é citada no relatório. **Item 8**: Foram apontadas possíveis inconsistências de valores, que a equipe técnica se comprometeu a revisar. **Item 9**: O relatório utilizou a pauta das reuniões como referência, ao invés de extrato das atas. Reforçou-se que as decisões e deliberações constam nas atas, devendo o relatório refletir o que foi efetivamente decidido. **Item 10**: Necessidade de análise de risco do déficit de pessoal e das ações para mitigar o problema. **Item 12**: Importância de demonstrar a estrutura e funcionamento do controle interno, evidenciando impacto positivo na imagem institucional. **Item 13**: Esclarecer se todos os cumprimentos judiciais se referem à reinclusão de benefícios na folha de pagamento ou se existem outras situações a serem citadas. **Item 15**: Explicar os tipos de demandas recebidas, ações para mitigar o volume e apresentar comparativo entre demandas recebidas e respondidas. No geral a equipe técnica reconheceu as necessidades de ajustes e comprometeu-se a incorporar sínteses das decisões nos *Relatórios de Governança FUNPREVI 2026*. Dessa forma, considerando que o **Relatório de Governança FUNPREVI 1º Trimestre de 2025** atende aos requisitos do Pró-Gestão, nos termos do item 3.2.1 do Manual Pró-Gestão 3.6, aprovamos o documento, registrando a expectativa de aprimoramento qualitativo nas próximas edições. **4. Fluxo de Elaboração dos Relatórios de Governança** - O Diretor Virgílio detalhou o processo de elaboração dos relatórios, que inclui: Coleta e consolidação de dados pelas áreas responsáveis; Conferência e validação das informações; Formatação e padronização do relatório; Dupla checagem (double check); Análise e validação pela Presidência; Retorno à Diretoria para ajustes finais; Apresentação ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração. Foi justificado que, além dessas etapas, a equipe está envolvida em outras entregas críticas de final de exercício, o que contribui para o acúmulo de demandas e cronograma apertado no último trimestre do ano. **5. Relatórios Mensal de Investimentos - Periodicidade** - O representante da área de investimentos esclareceu que, conforme exigências de transparência, os relatórios de investimentos devem ser submetidos mensalmente ao Conselho Fiscal para ciência, sendo publicados no site institucional somente após aprovação. Para o nível 4 do Pró-

Gestão, é necessário também um parecer trimestral. Sugestão aprovada: Os relatórios serão encaminhados mensalmente aos conselheiros para ciência. A aprovação formal será realizada de forma acumulada na reunião trimestral subsequente, mediante emissão de parecer consolidando os meses pendentes. Foi informado que existe uma questão com a certidão do Banco do Brasil que permanece pendente, impossibilitando assim o investimento nesse banco. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas. Eu, Israel Augusto Marins Morettoni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelos membros do Conselho Fiscal do PREVI-RIO.

Robson Cardoso das Neves

Presidente do Conselho Fiscal

Israel Augusto Marins Morettoni  
Conselheiro

Marco Aurélio Rocha dos Reis  
Conselheiro